



EDITAL N.º3/2016

Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, faz público que, em cumprimento do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, o prazo excepcional de apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo de 2015/2016, por parte de estudantes do ensino superior, decorre de 01 de Março a 31 de Março de 2016.

Para o efeito, os interessados poderão candidatar-se através do preenchimento de requerimento disponível na página electrónica da Junta de Freguesia ou a fornecer pelas serviços técnicos, dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, e entregar na Secretaria, no Edifício da Junta de Freguesia de Avanca, entre as 13:30h e as 18:00h acompanhado da seguinte documentação:

Documentação a apresentar:

- a. Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- b. Fotocópia do cartão de contribuinte;
- c. Fotocópia dos impressos do IRS e respectivos anexos de todos os elementos do agregado familiar e fotocópia de demonstração de liquidação do imposto, ou certidão comprovativa emitida pelo Ministério das Finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS;
- d. Atestado de composição do agregado familiar;
- e. Documento comprovativo do reconhecimento do curso pelo Ministério da Ciência e Ensino Superior;
- f. Certificado de matrícula comprovativo da admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
- g. Certificado de aproveitamento escolar obtido no ano lectivo anterior.

E para constar se passou e presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Avanca, 19 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca

(José Jorge da Silva Valente Borges)

Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina

